



# **Câmara Municipal de Nova Friburgo**

Estado do Rio de Janeiro

## **TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 014/2020**

*Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização do Plenário da Câmara, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA.*

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Welligton da Silva Moreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 07.886.307-3 - IFP/RJ e CPF nº 005.698.137-60, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 29.860.806/0001-31, com endereço à Rua Francisco Luiz Fernandes, 1.228, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo/RJ, neste ato representada pelo Sr. Sergio Luiz da Silva, CPF nº 737.819.407-72 ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 014/2020, celebrado nos autos no processo CPL nº 037/2020 e Pregão Presencial nº. 014/2020, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, sem acréscimo no valor mensal contratual, em conformidade com os termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a cláusula quinta do contrato em vigor.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O preço mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), durante a vigência deste contrato, sem reajuste.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 122, de 20 de maio de 2022, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas nº 3.3.9.0.39.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições.



# **Câmara Municipal de Nova Friburgo**

Estado do Rio de Janeiro

E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 23 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

  
\_\_\_\_\_  
LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA.  
SÉRGIO LUIZ DA SILVA  
CPF nº 737.819.407-72